

**Procissão do Corpo de Deus:**

Nesta 5ª feira, dia 10, à tarde, na cidade de Viana do Castelo. Sai da Sé Catedral, no fim das Vésperas cantadas em honra do Santíssimo Sacramento, que começam às 15,30 h. Participe!

**Peregrinação a Fátima:**

Conforme consta do Programa de Pastoral anual, aprovado pela Comissão Instaladora do Conselho Pastoral, iremos a Fátima, em Peregrinação, nos próximos dias 11 e 12 de Setembro, um sábado e um domingo. Irão 2 camionetas de 50 pessoas para as paróquias de Senhor do Socorro e Carreço, estando já reservada estadia para 100 pessoas no Centro Francisco e Jacinta Marto, a mesma casa que nos recebeu há 2 anos.

As inscrições estão abertas, devendo pagar-se no acto da inscrição e recebendo em troca o bilhete com o nº do assento no autocarro como comprovativo do pagamento. Os preços, que incluem a viagem e estadia, com refeições desde o almoço de sábado até ao almoço de domingo, inclusive, não sendo por isso necessário levar farnel, são os seguintes: Maiores de 12 anos – 43 €; Crianças dos 3 aos 12 anos – 30 €; Com dormida em quarto individual – 48 €.

Para inscrições, dirija-se ao pároco.

**Mudança de horário da Missa:**

Chama-se a atenção de que a Missa no próximo domingo, dia 13, será às 11 horas e não à hora habitual de domingo.

**Santa Sé promove sondagem mundial sobre a Eucaristia**

Tendo em vista a preparação do Sínodo dos Bispos do Mundo, a realizar de 2 a 29 de Outubro de 2005 com o tema "A Eucaristia, fonte e cume da vida e da missão da Igreja", a Santa Sé lançou uma espécie de sondagem nas comunidades católicas de todo o mundo sobre a Eucaristia. A sondagem tem por base um questionário de 20 perguntas e constitui o último capítulo das Linhas de Orientação, documento destinado a promover o estudo, a consulta e a resposta por parte de todas as forças vivas da Igreja. Com as respostas que são endereçadas à Secretaria do Sínodo, os Bispos redigirão o "Instrumentum Laboris" ("Documento de trabalho"), que servirá de base para os debates da assembleia sinodal.

Esta sondagem servirá para avaliar a participação e o espírito com o qual os baptizados celebram e vivem o sacramento da Eucaristia.

**Igreja e Europa**

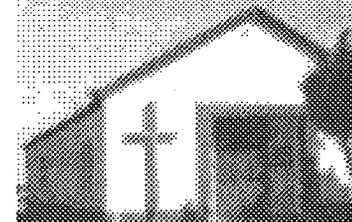
Os nossos Bispos têm chamado a atenção dos católicos portugueses para não se dispensarem da obrigação cívica de votar nas próximas eleições para o Parlamento Europeu, no próximo dia 13. O Bispo de Aveiro referiu que a Europa é uma "oportunidade e um grande desafio para todos nós". Por isso, "todos temos, uma vez mais, ocasião de exercer o nosso direito de votar, no próximo dia 13 de Junho, para decidirmos, desta vez, sobre os nossos participantes no Parlamento Europeu". Também o Cardeal Patriarca de Lisboa, e Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa, tem pedido aos católicos e aos cidadãos em geral para não se absterem nas próximas eleições.

# PARÓQUIA VIANA

Nº 147 – 10/06/2004

Boletim Litúrgico-informativo • Senhor do Socorro - Viana do Castelo

Telefone: 258 83 50 86 / 258 80 67 56 / Telemóvel: 93 63 22 123 / Fax: 258 80 67 59

E-mail: [paroquia.socorro@sapo.pt](mailto:paroquia.socorro@sapo.pt) / Web: [paroquiasocorro.no.sapo.pt](http://paroquiasocorro.no.sapo.pt) • Sai todos os Domingos e Dias Santificados**Corpo e Sangue de Cristo – Ano C**

«Estava Jesus a falar à multidão sobre o reino de Deus ... O dia começava a declinar. Eram de facto uns cinco mil homens ... Jesus tomou os cinco pães e os dois peixes ... partiu-os e deu-os aos seus discípulos, para eles distribuírem pela multidão.

Todos comeram e ficaram saciados; e ainda recolheram doze cestos dos pedaços que sobraram.» (Evangelho)

**O "Sacramento da Redenção"**

A instrução Redemptionis Sacramentum (= "Sacramento da Redenção"), recentemente publicada pela Congregação do Culto Divino, dedica o cap. II (nn. 36-47) à "participação dos fiéis leigos na celebração da Eucaristia", participação essa que se deseja "activa e consciente" (nn. 36-42) e que se concretiza no assumir de funções particulares na própria acção litúrgica (nn. 43-47).

Registemos desde já uma importante distinção: "participar" não é o mesmo que "intervir" desempenhando tarefas específicas, ministeriais ou ocasionais.

As várias intervenções que o programa de uma celebração prevê – umas decorrentes do exercício do ministério ordenado; outras resultantes do desempenho de variados ministérios e funções exercidos por fiéis leigos tanto em virtude do sacerdócio comum de todos os baptizados/crismados como em virtude de uma colaboração a título extraordinário e supletivo no ministério sagrado da hierarquia – estão ao serviço da participação que a todos os fiéis cristãos incumbe, como direito e dever. Todos os "intervenientes" são (devem ser!) participantes (bem mais do que "actores" ou "funcionários"), mas nem todos os participantes têm intervenções a fazer (leituras a proclamar, músicas a executar, serviços concretos a prestar).

Segundo o n. 37, esta "participação litúrgica" consiste no exercício do sacerdócio real mediante a oração, o louvor e a oferenda de si mesmo a Deus, o testemunho consequente de fé, esperança e caridade. "Portanto, também a participação dos fiéis leigos na celebração da Eucaristia e dos outros ritos da Igreja não pode reduzir-se a uma mera presença, para mais passiva, mas deve considerar-se um exercício verdadeiro da fé e da dignidade baptismal" (n. 37).

(Continua na pág. 3)

# Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo – Ano C

## LITURGIA DA PALAVRA

**O PÃO PARA A VIDA ETERNA** – A Eucaristia é a síntese do mistério da Redenção: nela celebramos Cristo, Redentor, Hóstia e Sacerdote. A primeira leitura de hoje propõe, na pessoa de Melquisedec, uma importante figura de Cristo, o único verdadeiro Sacerdote que, como diz a Carta aos Hebreus, «com uma única oblação entrou uma vez por todas no santuário... com o próprio sangue, obtendo uma redenção eterna». O Rei de Jerusalém representa e exerce um sacerdócio que ultrapassa os limites do tempo: «sem pai, sem mãe, sem genealogia, nem princípio de dias, nem fim de vida... e permanece sacerdote para sempre». Além disso, é um sacerdócio superior ao sacerdócio mosaico, pois o dízimo pago por Abraão era uma homenagem prestada à eminente dignidade do sacerdócio de Melquisedec.

É portanto uma figura eloquente que o AT oferece do Sacerdócio de Cristo sublime e eterno que, pela filiação divina de Jesus, pelo juramento de Deus (Sl 109) e pelo Sacrifício de Si mesmo, permanecerá não só o mais sublime, mas o único sacerdócio de todos os tempos e para todos os lugares (*1ª leitura*). Pelo Seu sacerdócio, Jesus é fonte de vida com a Palavra e com o Sacramento. O Evangelho relata um gesto profético de Jesus que ensina, cura e providencia o pão necessário à vida (*Evangelho*).

### **1ª leitura: Gén. 14, 18-20**

«**Ofereceu pão e vinho**» – Melquisedec, que sai ao encontro de Abraão de regresso dum combate, dirigindo uma acção de graças a Deus e oferecendo pão e vinho, é, segundo o Salmo 109, a figura do futuro Messias, Sacerdote e Rei. Na sua oferenda, a tradição cristã, a partir de S. Cipriano, vê um verdadeiro sacrifício, tipo do Sacrifício Eucarístico. Ao mencionar, no Cânon romano, «a oblação de Melquisedec, sumo sacerdote», a Liturgia faz sua esta interpretação.

### **2ª leitura: 1 Cor. 11, 23-26**

«**Todas as vezes que comerdes deste pão e beberdes deste cálice, anunciareis a morte do Senhor**» – A Eucaristia, hoje como no ano 57, em que Paulo nos fala da sua instituição, é um convívio festivo, mas é muito mais do que uma confraternização. Na verdade, celebrar a Eucaristia, segundo a vontade de Cristo, é participar no Seu Sacerdócio eterno e é celebrar a Sua Morte e celebrá-la unidos a Ele, em Sua «memória», isto é, para que Deus, hoje, nos salve; é participar da Sua vida de Ressuscitado, comendo o Seu Corpo e bebendo o Seu Sangue; é unir-nos a Ele, que quer prosseguir em nós a obra da Redenção, e unir-nos ao Seu Corpo, que é a Igreja; é anunciar, através do tempo, a Sua Morte, na expectativa amorosa da libertação definitiva, no mundo novo do Reino de Deus.

### **Evangelho: Lc. 9, 11b-17**

«**Comeram e ficaram saciados**» – Acolhendo todos quantos a Ele acorrem, Jesus liberta os homens pela Sua palavra e alimenta-os, abundantemente, no deserto. O milagre da multiplicação dos pães não é apenas um sinal do Seu amor. Ele tem uma relação tão estreita com a Eucaristia que é logo a seguir à sua descrição que João nos dá o discurso sobre o Pão da Vida (Jo. 6, 1-13). O milagre da multiplicação dos pães é o anúncio e a preparação do Milagre Eucarístico, pelo qual o Senhor, através do sacerdócio ministerial, prefigurado no serviço dos discípulos encarregados de distribuir o pão, alimentará sobrenaturalmente, a humanidade.

## O “Sacramento da Redenção”

(*Continuação*)

A Instrução deseja “suscitar, promover e alimentar” o “sentido interior da participação litúrgica” (n. 41). Ao mesmo tempo favorece a “participação activa”. Assim, o n.º 39 recupera as propostas conciliares (SC 30-31) concretizadas na reforma litúrgica. Neste contexto recordam-se de novo as amplas possibilidades de escolha e adaptação permitidas e até prescritas nos livros litúrgicos de modo a conseguir celebrações bem contextualizadas: “existe uma ampla possibilidade de introduzir em cada celebração uma certa variedade que contribua para tornar ainda mais evidente a riqueza da tradição litúrgica e para conferir cuidadosamente uma conotação particular à celebração, tendo em conta as exigências pastorais, de modo a favorecer a interioridade dos participantes”. Entretanto “é bom recordar que a eficácia das acções litúrgicas não reside na modificação frequente dos ritos, mas no aprofundamento da Palavra de Deus e do mistério celebrado” (ibid.).

A promoção da participação dos fiéis leigos não se pode fazer na ignorância do que os distingue essencialmente e, ao mesmo tempo, os vincula ao ministério sagrado dos Pastores da Igreja. É neste sentido que importa acautelar um uso equívoco do termo “concelebração” (n. 42) ou qualquer hesitação em relação à necessidade absoluta que a comunidade cristã tem do “Sacerdote ordenado que a ela presida para poder ser verdadeiramente assembleia eucarística” (ibid.). Ao utilizar expressões como “assembleia celebrante” tem de haver todo o cuidado em evitar qualquer ambiguidade.

Quanto às várias funções que os fiéis leigos desempenham na celebração da Missa, retoma-se a normativa vigente (CDC e IGMR). O N.º 44 enumera: os ministérios instituídos do acólito e do leitor; acólitos e leitores por encargo temporário; as funções descritas em IGMR 100-107; as tarefas de preparar as hóstias, de lavar os panos de linho e semelhantes... Para todos vigora a norma de SC 28: “exercendo o seu ministério ou ofício, realizem tudo e só o que lhes compete” e “e, tanto na própria celebração litúrgica como na sua preparação, façam com que a Liturgia da Igreja se realize com dignidade e decoro” (n.º 44). O n. 45 acautela contra o risco “de obscurecer a complementaridade entre a acção dos clérigos e a dos leigos, submetendo o papel dos leigos a uma espécie, como se costuma dizer, de “clericalização”, ao mesmo tempo que os ministros sagrados assumem indevidamente tarefas que são próprias da vida e da acção dos fiéis leigos”.

O n.º 46 fornece critérios para a escolha dos leigos chamados a colaborar nas celebrações litúrgicas insistindo na preparação, idoneidade e coerência de vida. Meninas e senhoras não estão excluídas do serviço do altar (n. 47). Entretanto incentiva-se o costume de atrair preferentemente meninos e rapazes para este serviço, dando-lhes uma formação adequada e organizando-os em associações: “não se deve esquecer que destes rapazinhos saiu ao longo dos séculos um notável número de ministros sagrados” (n. 47).

*Secretariado Diocesano de Liturgia do Porto*